

**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO**

**RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO
INFORMAÇÕES**

PRESIDENTE: WELDO MARIANO DE SOUZA

PERÍODO DO EXAME: 02/01/2020 a 31/12/2020

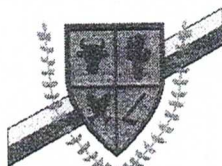
INTRODUÇÃO

Em cumprimento ao mandamento Constitucional e as disposições da Lei Complementar nº 101/2000, realizamos o Relatório do Controle Interno da Câmara Municipal de Canindé de São Francisco relativo ao período de 02/01/2020 a 31/12/2020, com o objetivo de verificar a regularidade da execução orçamentária, financeira e operacional, bem como o cumprimento das disposições legais pertinentes.

FONTES DE CRITÉRIOS, PROCEDIMENTOS E ALCANCE

Os trabalhos de Controle Interno foram conduzidos de acordo com os princípios da Contabilidade Pública e com as normas e procedimentos constantes na Resolução nº 206/2001, do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe.

- Constituição Federal e Constituição Estadual;
- Lei Federal nº 4.320/1964 – Institui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração dos Orçamentos e Balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal;
- Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores – Institui normas para licitações e contratos na administração pública;
- Lei Complementar nº 101/2000 – Estabelece normas de finanças;
- Resoluções e Pareceres do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe;
- Portaria da Secretaria do Tesouro Nacional.



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO

Os principais procedimentos de controle utilizados foram os seguintes:

- Levantamento de dados orçamentários, financeiros e patrimoniais no sistema contábil, confrontando-os com a documentação suporte;
- Conferência de cálculo;
- Exames de processos de despesas;
- Certificação do repasse da Prefeitura;
- Exames nos controles do material permanente;
- Exames nos controles do material de consumo;
- Exames de procedimentos licitatórios;
- Análise no cumprimento as normas da Lei de Responsabilidade Fiscal.

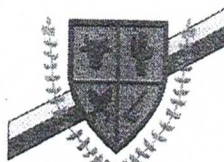
Os trabalhos do controle interno alcançaram as áreas a seguir relacionadas.

- Orçamento inicial e suas alterações;
- Execução Orçamentária e Financeira;
- Contabilidade;
- Contratos;
- Inexigibilidade.

RESULTADO DA ANÁLISE FINANCEIRA

O Resultado da análise baseia-se nos dados abaixo demonstrados:

	R\$
Receita Orçamentária	
Transferências Financeiras Recebidas	3.744.531,72
Recebimentos Extraorçamentários	722.210,11
Saldo do Exercício anterior	5.832,57
Total	4.472.574,40
Despesa Orçamentária	3.743.022,10
Transferências Financeiras Concebidas (Devolução)	1.437,24
Despesa Extra-Orçamentária	722.912,46
Saldo p/próximo exercício	5.202,60
Total	4.472.574,40



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO**

RESTOS A PAGAR

Não houve saldo de restos a pagar no exercício 2020.

CONTROLE DO ALMOXARIFADO

O controle de entrada e saída de materiais sendo registrado diariamente em Livro próprio, arquivado na contabilidade desta Câmara Municipal com resumo mensalmente impresso conforme relação de entradas.

CONTROLE DE BENS PATRIMONIAIS

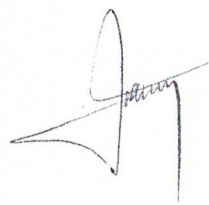
No exercício não houve aquisição de equipamentos e material permanente no para esta casa legislativa.

**CONTRATOS, DISPENSAS, INEXIGIBILIDADES E/OU PROCESSOS
LICITATÓRIOS**

Durante o exercício de 2020 houve 13 Contratos; 6 Inexigibilidades; 2 Pregões presenciais e 1 aditivo, todos devidamente lançados no SAGRES.

Canindé de São Francisco, 02 de março de 2021.


JOSÉ CARLOS MARINHO SOBRINHO
Coordenador de Controle Interno





PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO

PARECER DO CONTROLE INTERNO

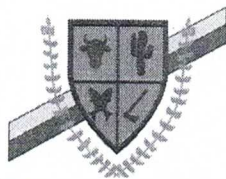
AO

SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANINDE DE SÃO FRANCISCO.

1. Examinamos o relatório do Controle Interno da **Câmara Municipal de Canindé de São Francisco**, levantado em **31 de Dezembro de 2020** e a respectiva Demonstração contábil, as variações do Patrimônio Líquido, as aplicações de Recursos referentes ao Exercício findo naquela data, elaboradas sob-responsabilidade de sua Administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas Demonstrações Contábeis.
2. Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de Auditoria vigente e compreenderam:
 - a) O orçamento com suas alterações, considerando a relevância dos saldos, a receita arrecadada, a despesa realizada e todo sistema contábil e de controles internos da prefeitura;
 - b) a constatação correta dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgadas.
3. Em nossa opinião os sistemas Orçamentário, financeiro e Patrimonial movimentado no decorrer do **exercício de 2020**, representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição real da **Câmara Municipal de Canindé de São Francisco**, o resultado de suas operações, as variações e mutações patrimoniais e as origens e aplicações de seus recursos, referentes ao exercício findo naquela data, estão de acordo com os Princípios Fundamentais de Contabilidade, e as normas instruídas através da Lei nº. 4.320/64.

Canindé de São Francisco, 31 de Dezembro de 2020


JOSÉ CARLOS MARINHO SOBRINHO
Coordenador de Controle Interno



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que, o relatório de Controle Interno, relativo ao Exercício de 2020, foi emitido obedecendo todos os parâmetros da Contabilidade Pública, em conformidade com a legislação vigente, que rege a matéria, especialmente a Lei Federal nº. 101/00 – Responsabilidade Fiscal.

Canindé de São Francisco, 31 de Dezembro de 2020



JOSÉ CARLOS MARINHO SOBRINHO
Coordenador de Controle Interno